



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 44/2024, de 19 de agosto de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante no OFICIO N.º 16 / 2024 - PPGA, de 12 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão que irá realizar a autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Administração - Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 15/2023, de 28 de março de 2023, que nomeia comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA); o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; **r e s o l v e**:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 15/2023, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA).

Prof. Dr. **Thomas Edson Espíndola Gonçalo** (Presidente);
Prof. Dr. **Kléber Formiga Miranda** (Membro titular);
Profa. Dra. **Lílian Caporlândia Giesta Cabral** (Membro titular).

Art. 3º A vigência da comissão ora designada é de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação